



Prefeitura Municipal de Iturama

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.000 DE 06/08/91

INSTITUI A AUTORIZAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade do uso de formulário próprio para Autorizar a Confecção de Documentos Fiscais nos estabelecimentos gráficos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído a Autorização para Confecção de Documentos Fiscais - ACDF-, e servirá para autorizar a confecção de Notas Fiscais de Serviços, Notas Fiscais de venda de combustível e outros documentos fiscais existentes ou que venha a ser instituídos pelo Município.

Art. 2º - A Autorização para Confecção de Documentos Fiscais será numerada em ordem sequencial a partir do nº 0001 e impressa em 03 vias com fluxo constante no modelo próprio em anexo.

Art. 3º - O estabelecimento gráfico só poderá imprimir Autorização para Confecção de Documentos Fiscais, com autorização da repartição competente do Município, a qual fará seu pedido através de ofício.

Art. 4º - Fica facultado aos estabelecimentos gráficos a colocação de seu timbre, constando seus dados cadastrais (Razão Social, endereço, nome de fantasia, CGC e Inscrição Municipal).

Art. 5º - Em caso de erro no preenchimento da Autorização para Confecção de Documentos Fiscais, deverá ser cancelada pelo estabelecimento gráfico e anotado a ocorrência em livro próprio.

Art. 6º - O extravio de Autorização, a sua impressão sem autorização da repartição competente, a sua danificação, bem como outro acontecimento que vier a contrariar este Decreto, acarretará em sanções ao estabelecimento gráfico, prevista no Código Tributário Municipal.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 06 de Agosto de 1.991.

Alípio Soares Barbosa
-Prefeito Municipal-